



MORADA NOVA
PREFEITURA

imamn
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova



TCECEARÁ
SUSTENTÁVEL
Educação 2025

PORTARIA 1601A-IMAMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com inciso XV do art. 28 da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores constantes na presente, os **Serviços Extraordinários prestados durante o período de 17/12/2025 à 16/01/2026**, com esteio no que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 16 DE JANEIRO DE 2026.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA

Presidente do IMAMN

Portaria nº 0201-Q/2025



**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1601A-IMAMN REFERENTE AO ADICIONAL DE SERVIÇOS
EXTRAORDINÁRIOS PRESTADOS NO PERÍODO DE 17/12/2025 À 16/01/2026.**

HORA EXTRA 50%

Matricula N°	Nome do Servidor	Qtde
00060436	JOSE ALEXSANDRO DE OLIVEIRA BARROS	20H
01300573	JOSE ERINALDO MACENA DE OLIVEIRA	30H
01300529	JOSIAS XAVIER DE MOURA	25H
00060418	CASSIO CAVALCANTE CHAGAS	30H
01300527	JOSÉ MARCOS DA SILVA	25H
01300576	IANA DE CASTRO MELO	30H